

DECRETO Nº 5388/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO SEMANA FARROUPILHA DE
GUAPORÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, decreta:

Art. 1º A **SEMANA FARROUPILHA DE GUAPORÉ**, no ano de 2015, será realizada no período de **12 a 20 de setembro de 2015**, com a instalação de barracas na Praça Vespasiano Corrêa, tendo a participação de entidades tradicionalistas do Município, bem como da comunidade local e regional.

Art. 2º Durante o evento serão realizadas apresentações artísticas referentes as tradições gaúchas, bem como shows com artistas de grande expressão local e estadual.

Art. 3º O Município arcará com as despesas decorrentes de: contratação de empresa para mão de obra de instalação e desinstalação de parte elétrica, folders, contratação de shows artísticos, serviço de energia elétrica, pagamento de taxa referente a direitos autorais, taxa ART – PPCI, almoço para integrantes da Cavalgada da Amizade, locação de palco montado, contratação de empresa que disponibilize a locação de banheiros químicos, locação de 800m² de piso deck montado, contratação de empresa para elaboração de projeto e memorial técnico descritivo para instalação de medição trifásica, contratação de empresa para efetuar serviços de sonorização e iluminação, contratação de empresa especializada que disponibilize serviços de zeladoria e limpeza, no valor de até R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente:

	Atividade–2.075–Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 07 de julho de 2015

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-07-2015